ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICIPIO DE MATOS COSTA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS

TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9°, § 4°

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Às 14:00 do dia 24 de Fevereiro de 2026, reuniram-se no Município de Matos Costa, Estado de Santa Catarina, tendo por local Auditório da sede da Prefeitura de Matos Costa, cito à R. Frei Rogerio, 268-500, Matos Costa - SC, os integrantes responsáveis pela realização da Audiência Pública de Avalição do Cumprimento das Metas Fiscais do Terceiro Quadrimestre de 2025.Felipe Gan - Analista de Controle Interno e Osnei Jableski - Contador. Dando continuidade, passou a apresentar as metas realizadas onde fora inicialmente destacada a evolução da Receita Orçamentária e da Receita Corrente Líquida nos últimos cinco anos até o quadrimestre em questão. A seguir, fora demonstrada a Execução Orçamentária, bem como as Metas de Arrecadação, constatando-se que a receita total prevista para o período era de R$ 31.610.000,16, sendo R$31.582.000,08 de Receitas Correntes e R$ 28.000,08 de Receitas de Capital. A receita efetivamente realizada registra o montante de R$ 34.205.374,96 para as Receitas Correntes e R$ 1.611.104,00 para as Receitas de Capital que resultou numa arrecadação de R$ 35.816.478,96. Os dados apresentados nesta Audiência Pública demonstram que a receita arrecadada ficou maior que aquela prevista para o período. Na avaliação do cronograma de desembolso, foi demonstrado que a despesa total prevista para o período era de R$ 31.610.000,04, sendo R$ 30.584.000,04 de Despesa corrente e R$ 996.000,00 para as Despesas de Capital. Constatou-se que o total da despesa realizada até o quadrimestre foi de R$ 29.475.148,88 em Despesas Correntes e R$ 1.910.731,59 em Despesas de Capital, totalizando R$ 31.385.880,47. O resultado da análise do confronto das receitas arrecadadas com as despesas liquidadas demonstra valores Positivo, ou seja, enquanto as receitas do período registram a cifra de R$ 35.816.478,96, as despesas somam a importância de R$ 31.385.880,47 resultando num Superávit na ordem de R$ 4.430.598,49. Acerca da aplicação dos recursos em Saúde, fora demonstrado que os gastos atingiram 21,40, evidenciando o cumprimento do constante no Art. nº 198 da Constituição Federal, combinando com o disposto no § 1º do Art. n°77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias - ADCT. Analisando as despesas realizadas com Saúde, no montante de R$ 8.568.261,03, constatou-se que R$ 2.891.499,41 foram realizados com recursos vinculados e outras fontes, enquanto que R$ 5.676.761,62 foram realizados com recursos próprios. Conforme demonstrado na Audiência, os gastos realizados com Educação atingiram 26,75% das receitas resultantes de impostos e transferências, resultando no cumprimento do disposto no Artigo nº 212 da Constituição Federal. De acordo com os dados apresentados, o Município aplicou na função educação o montante de R$ 2.780.309,29, deste total R$ 1.953.156,75 fora aplicado em Ensino Fundamental e R$ 827.152,54 fora aplicado em Educação Infantil. No tocante à aplicação de recursos na remuneração dos profissionais do magistério do ensino fundamental, fora gasto até o quadrimestre em análise o montante de R$ 2.773.934,16, o que equivale a 89,08% dos recursos do FUNDEB recebidos no exercício. Constatou-se que o Município aplicou a maior o valor de R$ 594.089,91 e encontra-se cumprindo com o disposto na legislação vigente. Ainda nesta Audiência fora demonstrada a despesa realizada com pessoal Consolidada, a qual, levando em conta os últimos 12 meses, atingiu 42,76% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, o Poder Executivo atingiu 40,25% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo e o Poder Legislativo 2,51% ficando abaixo dos limites prudencial e máximo, em relação a Receita Corrente Líquida do Município. Atendendo o disposto no Art. n°20, Inciso III, alínea 'a', da Lei de Responsabilidade Fiscal. Baseando-se nos valores orçados para o exercício, o Município previu R$

31.610.000,00 para serem aplicados em Investimentos. Até o período em análise, os investimentos totalizam o valor de R$ 32.802.669,83. Convertendo o valor previsto na Lei de Diretrizes Orçamentárias em uma média mensal, chegou-se ao valor de R$ 2.733.555,82 e comparando este à média mensal dos investimentos efetivamente realizados, concluiu-se que o Município atingiu 103,77% do previsto. Assim, estando apresentados os quadros demonstrativos das Metas Fiscais, a equipe coordenadora agradeceu aos presentes e nada mais havendo a tratar encerrou a Audiência, da qual lavrou-se a presente ata, que passa a ser assinada pela equipe coordenadora e demais interessados.

Matos Costa(SC), 24 de Fevereiro de 2026

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE MATOS COSTA - SC
AUDIÊNCIA PÚBLICA DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS
TERCEIRO QUADRIMESTRE DE 2025

Lei Complementar n°101/2000, Art. 9º, §4º

LISTA DE PRESENÇA

	Nome	Assinatura
001	Tiago Menegasso	[illegible]
002	Kelvin Giotta	[illegible]
003	João Vitor Kanzler.	João Vitor Kanzler.
004	Maria Marli M Pereira	
005	Alvir Tomachewski	[illegible]
006	Guilherme Gonçalves Dos Santos	[illegible]
007	Jefferson de Alcântara C. Venâncio	[illegible]
008	Elisangela G Tibes	E Tibes
009	Lorena Scheffer Redolfi	Redolfi
010	Danilo Acosta.	Danilo Acosta.
011	Iderlaine Moraes.	[illegible]
012	DANUZA RODRIGUES	[illegible]
013	João Hollinger	[illegible]
014	Francisco Olavo Ribas	[illegible]
015	Jaime Menkel	[illegible]
016	MAURICIO D.F. SILVA	[illegible]
017	MACIMINO GONÇALVES TIBES JUNIOR	[illegible]
018	EZIQUIEL DE LIZ MENTA	[illegible]
019	FELIPE GAN	[illegible]
020	OSNEI JABLESKI	[illegible]
021		
022		
023		
024		
025		

Matos Costa(SC), 24 de Fevereiro de 2026